ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO em 22/10/1999
Ass. Chefe

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:*

# *RESOLUÇÃO Nº 168 DE 20 DE OUTUBRO DE 1999.*

*Concede o Titulo Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. ANTONIO CARLOS CORREA.*

*Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. ANTONIO CARLOS CORREA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de outubro de 1999.*

*Ronaldo Medeiros*
*Presidente*

*Projeto: CMP-1487/99*
*Autor : Ver. Josemar Contage*